



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Requerimento nº de 2023
(do deputado federal Kim Kataguiiri - DEM-SP)

Requer o registro da frente
parlamentar Brasil Singapura

Senhor presidente:

Requeiro, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 2005, o registro da Frente Parlamentar Brasil Singapura.

Anexos, a ata de fundação e constituição da frente parlamentar, o estatuto e a relação de assinaturas dos deputados que aderiram à entidade, nos termos do art. 3º do citado Ato da Mesa.

A frente será representada pelo deputado Kim Kataguiiri, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 69 de 2005, até a eleição do presidente. O deputado será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

Sala das sessões,

Kim Kataguiiri
União - SP

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Ata da reunião da instalação da frente parlamentar Brasil-Singapura

57ª Legislatura

Aos 6 do mês de fevereiro de 2023, às 11h30min, no gabinete do deputado Kim KataguiRI, anexo IV, gabinete 744, Câmara dos Deputados, Brasília - DF, reuniram-se os deputados que subscrevem este requerimento com o objetivo de instalar a frente parlamentar Brasil Singapura, na 57ª legislatura. Com a palavra, o deputado Kim KataguiRI declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi deliberado que a presidência e a vice-presidência institucional, bem como os demais cargos, serão resolvidos em momento oportuno, mas o deputado Kim KataguiRI exercerá a presidência de forma temporária até que o presidente seja eleito. A reunião foi encerrada às 12h30min.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiRI@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Estatuto da frente parlamentar Brasil Singapura

I - Caracterização, duração e sede

Art. 1º. A frente Parlamentar Brasil Singapura, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e tem sede e foro em Brasília, regendo-se por este Estatuto.

II - Objetivos

Art. 2º. A frente parlamentar Brasil Singapura tem como fundamento e objetivos:

- I - Estreitar as relações bilaterais do Brasil com Singapura;
- II - Apoiar e incentivar a criação de projetos que vise à desburocratização, livre iniciativa e acordos bilaterais entre os dois países;
- III - Promover intercâmbio entre parlamentos visando o aprimoramento recíproco das atividades parlamentares e governamentais;
- IV - Acompanhar quaisquer outras propostas que possam surgir ao longo dos trabalhos a serem realizados por esta Frente Parlamentar;
- V - Acompanhar a tramitação de matérias no Congresso Nacional que tratem da relação bilateral entre Brasil e Singapura, bem como de qualquer matéria que impacte tal relação.

III - Dos membros

Art. 3º. A Frente Parlamentar Brasil Singapura tem como:

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

I - membros, os:

- a. deputados federais da 57ª legislatura que subscrevem o termo de adesão;
- b. membros, os deputados federais que subscreverem o termo de adesão após o registro da Mesa;

II - colaboradores:

- a. os órgãos e entidades representativas de Singapura e representantes da sociedade civil;
- b. ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da Frente

Parágrafo único: A Frente Parlamentar Brasil Singapura poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e representantes de entidades relacionadas às relações bilaterais entre Brasil e Singapura, a pessoas da sociedade em geral que se destaquem na atuação em favor dos objetivos da Frente.

IV - Da estrutura administrativa

Art. 4º. A Frente parlamentar Brasil Singapura será composta dos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente, com igual direito de opiniões, palavras, votos e mandatos, desde que eleitos para os diversos cargos;

II - Coordenação executiva, integrada pelo Presidente, Vice-presidente Executivo e 5 (cinco) vice-presidentes regionais, um para cada região geográfica do Brasil;

III - conselho consultivo, formado por representantes e entidades representativas de Singapura e dos demais organismos interessados na relação bilateral entre Brasil e Singapura

Parágrafo Único: A coordenação Executiva poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiuri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno, mais 1 (um) Secretário Executivo para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente.

V - Das Competências

Art. 5º. Compete à Assembleia Geral:

- I - Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Brasil Singapura;
- II - Eleger e dar posse aos membros da Coordenação Executiva;
- III - Examinar e referendar, se for o caso, os atos praticados pela Coordenação Executiva;
- IV - Appreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Coordenação Executiva ou por qualquer dos membros da Frente Parlamentar Brasil Singapura;
- V - Zelar pelo cumprimento das finalidades da frente.

Art. 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no mês a ser definido pela Coordenação Executiva, e extraordinariamente, se convocada pelo presidente.

Art. 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com metade de seus membros e, em segunda convocação, cinco minutos após a primeira, com qualquer número de seus membros.

Art. 8º. O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Art. 9º. Compete à coordenação executiva:

- I - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Brasil Singapura

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

- II - Nomear representantes para participar de eventos externos;
- III - Representar a frente em compromissos no exterior;
- IV - Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;
- V - Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas em favor das relações bilaterais;
- VI - praticar todos os atos administrativos em favor da frente

Art. 10. O quórum de aprovação das matérias submetidas à coordenação executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

Art. 11. Os mandatos da coordenação executiva têm duração de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 12 - Compete ao conselho consultivo representar a frente parlamentar em eventos fora do âmbito do Congresso Nacional, caso seja necessário.

V - Das disposições gerais e transitórias

Art. 13. A Frente Parlamentar Brasil Singapura poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

Art. 14. O presente Estatuto entra em vigor nesta data, sendo homologado na primeira reunião de constituição da frente.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Kim KataguiRI

União - SP

Apresentação: 22/03/2023 14:49:17.903 - Mesa

REQ n.846/2023

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiRI@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim KataguiRI e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230117437100>



CD230117437100
exEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Conferência das assinaturas

Apresentação: 22/03/2023 14:49:17.903 - Mesa

REQ n.846/2023

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230117437100>



CD230117437100
exEdit



Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Kim Kataguiri)

Requer o registro da frente
parlamentar Brasil Singapura

Assinaram eletronicamente o documento CD230117437100, nesta ordem:

- 1 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 2 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 4 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
- 5 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 6 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 7 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 8 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 9 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 10 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 11 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 12 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 13 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 14 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 15 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 16 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 17 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 18 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 19 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 20 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 21 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 22 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 23 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 24 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 25 Dep. Pastor Gil (PL/MA)
- 26 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)



- 27 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 28 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 29 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 30 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 31 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 32 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 33 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 34 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 35 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 36 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 37 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 38 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 39 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 40 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 41 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 42 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM)
- 43 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 44 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 45 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 46 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 47 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 48 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)
- 49 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 50 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 51 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 52 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 53 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 54 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 55 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 56 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 57 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 58 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 59 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 60 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 61 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 62 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 63 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 64 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)



- 65 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
- 66 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 67 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 68 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 69 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 70 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 71 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 72 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 73 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 74 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 75 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 76 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 77 Dep. Abílio Brunini (PL/MT)
- 78 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 79 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 80 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 81 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 82 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 83 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 84 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 85 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 86 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 87 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 88 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 89 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 90 Dep. Alfredinho (PT/SP)
- 91 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 92 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 93 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 94 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 95 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 96 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 97 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 98 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 99 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 100 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 101 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
- 102 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA



- 103 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 104 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 105 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 106 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 107 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 108 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 109 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 110 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 111 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 112 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 113 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 114 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 115 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 116 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 117 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) *-(P_113862)
- 118 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 119 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 120 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 121 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 122 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 123 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 124 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 125 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 126 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 127 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 128 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 129 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 130 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 131 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 132 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 133 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 134 Dep. Marcelo Lima (S.PART./SP)
- 135 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 136 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
- 137 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 138 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 139 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 140 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 141 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 142 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 143 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 144 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 145 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 146 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
- 147 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 148 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
- 149 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 150 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 151 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 152 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 153 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 154 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 155 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 156 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 157 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 158 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 159 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 160 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 161 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 162 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 163 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)
- 164 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 165 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 166 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 167 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 168 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 169 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 170 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
- 171 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 172 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 173 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 174 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 175 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 176 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 177 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 178 Dep. André Ferreira (PL/PE)



- 179 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 180 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 181 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 182 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 183 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 184 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 185 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 186 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 187 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 188 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 189 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 190 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 191 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 192 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 193 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 194 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
- 195 Dep. Fábio Garcia (UNIÃO/MT)
- 196 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 197 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 198 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 199 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 200 Dep. Augusto Pupio (MDB/AP)
- 201 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

